

## ATA NÚMERO 21

### SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2 NOVEMBRO DE 2016

Aos dois do mês de novembro do ano de dois mil e dezasseis, reuniu, em sessão extraordinária, pelas vinte e uma horas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Amarante, a Assembleia Municipal de Amarante.

A Mesa da Assembleia Municipal foi constituída por: Armindo José da Cunha Abreu, Hélder José Magalhães Ferreira e Joana Filipa Seixas Magalhães, respetivamente, Presidente e Secretários.

A Câmara Municipal fez-se representar por: José Luís Gaspar Jorge, Lucinda Fonseca, António José Dinis Mesquita, Raimundo Magalhães Carvalho, Carlos Pereira, Angelina Teixeira e Pedro Barros, respetivamente, Presidente da Câmara e Vereadores.

#### **Feita a chamada verificou-se que estavam presentes os senhores:**

Armindo José da Cunha Abreu, **Joaquim Augusto Teixeira**, António Ferreira Soares Araújo, Maria Lúcia Barbosa Coutinho, Octávia Manuel Clemente, Maria José Castelo Branco, Hélder José Magalhães Ferreira, Fernando José Moura e Silva, Flávia de Fátima Ribeiro Queirós, Hugo Miguel Costa Carvalho, Estefânio Cirilo Sousa Pinto, Sara Luísa Magalhães Maia, Maria Helena Teixeira Ribeiro Portela, José Joaquim Magalhães Teixeira, Carlos António da Silva Carvalho, Fernando Miguel Sousa Cardoso, José de Freitas Ribeiro, António Manuel Magalhães Pinto Tomás, Joana Filipa Seixas Magalhães, Rita Batista, Hugo Jorge Carvalho Peixoto, **Rui Miguel Borges**, Carlos Marques da Silva Macedo, Manuel da Silva Pinheiro, Vítor Manuel Briga Rei e Américo Paulo da Silva Ribeiro.

Estavam também presentes os Presidentes de Junta de Freguesia de:

ANSIÃES – António Fonseca Brandão  
CANDEMIL – Manuel Fernando Coelho  
FREGIM – Sandra Castro Fraga  
FRIDÃO – Cristina da Conceição Marinho Gonçalves de Queirós  
GONDAR – Hugo Vaz  
GOUVEIA S. SIMÃO – Liliana Ribeiro  
JAZENTE – Carlos Alberto da Rocha Oliveira  
Lomba – José Sidónio Vasconcelos  
LOUREDO – Alípio Teixeira  
LUFREI – José Francisco Azevedo Pinto  
MANCELOS – Carlos César Carvalho  
PADRONELO – Armando Coimbra  
REBORDELO – Cláudia Daniela Mota e Silva  
SALVADOR – António Gomes Pinheiro  
TELÕES – Domingos Pinheiro  
TRAVANCA – José Machado Babo  
VILA CAÍZ – António Jorge Vieira Ricardo  
VILA CHÃ DO MARÃO – Fernando Carvalho Gonçalves

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ABOADELA, SANCHE E VÁRZEA – Henrique Jorge Nunes Monteiro

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S. GONÇALO, MADALENA, CEPELOS E GATÃO – Joaquim António Pinheiro

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BUSTELO, CARNEIRO E CARVALHO DE REI – Ângelo Magalhães

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FIGUEIRÓ SANTIAGO E FIGUEIRÓ STA. CRISTINA – Daniel Pinheiro

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXO DE CIMA E FREIXO DE BAIXO – Alfredo Teixeira Carvalho

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLO E CANADELO – Rui Manuel Costa Leite

FREGUESIA DE VILA MEÃ – Lino dos Santos Macedo

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA GARCIA, ABOÍM E CHAPA – António Cândido Alves Pinheiro.

Pediram então a substituição e/ou justificaram a respetiva falta os senhores deputados: Alexandra Matias e Luís Rua Van Zeller de Macedo.

Feita a chamada e verificada a existência de quórum, foi então dado início aos trabalhos.

Por se tratar de uma reunião extraordinária, não houve período de Antes da Ordem do Dia. Passou-se de imediato à discussão e análise do único ponto da ordem de trabalhos. A sua redação é a seguinte: **“Criação do sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto e constituição da sociedade anónima concessionária”**.

Inscreveram-se para usar da palavra os senhores:

### **LÚCIA COUTINHO – MOVIMENTO INDEPENDENTE AMARANTE SOMOS TODOS**

A senhora Deputada fez a intervenção que a seguir se transcreve: “O processo de fusão dos vários subsistemas de abastecimento de água e de tratamento de águas residuais da região Norte constitui uma mancha negra na prática democrática, quando o anterior Governo pretendeu impor aos Municípios uma adesão forçada, sob pena de não poderem ter acesso a fundos comunitários, ao mesmo tempo que violava, de forma grosseira, a legislação nacional que regulamenta as sociedades comerciais, ao fazê-lo por decreto sem que as assembleias gerais das sociedades se pronunciassem formalmente sobre a adesão.

Em reação a esta atitude, vários Municípios reclamaram os seus direitos nos tribunais, vindo agora o atual Governo reverter o processo.

Concordando com o direito dos Municípios poderem livremente dispor da forma e das soluções para o abastecimento de água e tratamento de águas residuais, gostaríamos de ver esclarecidas as seguintes questões: Todos os Municípios irão aderir ao modelo de projeto de cisão apresentado?

Em caso negativo, o que acontece se um ou vários Municípios das Águas do Norte e da nova Águas de Douro e Paiva não aderirem?

Sabendo-se que o anterior modelo pretendia uma repartição de custos entre os sistemas do litoral e do interior, permitindo tarifas mais equilibradas, perguntamos se, com esta cisão dos Municípios mais populosos e com mais consumos, está garantida, e de que forma, a estabilidade das tarifas durante o período da nova concessão?”

### **OCTÁVIA CLEMENTE – PS**

No uso da palavra disse o fazia para dar uma orientação de voto à sua Bancada, acrescentando que concordando com aquilo que foi a intervenção anterior, "Quero ainda dizer que aquilo que está aqui hoje em discussão é a emissão de um parecer

relativamente a um projeto de lei que visa a reversão do sistema que culminou com a criação do sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto, e o que se propõe no fundo é a reversão do processo que vá de encontro àquilo que foram as vontades livres e esclarecidas dos Municípios que decidiram aderir.

Aquilo que o PS entende é que efetivamente aquilo que este Governo está a fazer é ouvir os Municípios, para fazer uma reversão no processo, de forma que eles continuem a integrar a entidade concessionária a que livremente cada um dos seus órgãos entendeu aderir.

Neste pressuposto, o PS votará favoravelmente de modo a que o parecer venha a ser favorável. Também não posso deixar de referir que as questões colocadas são para mim pertinentes e por isso gostaria de as ver esclarecidas".

### **ANTÓNIO ARAÚJO – PSD**

No uso da palavra disse: "Em coerência com a posição que foi expressa na reunião de Câmara com a aprovação por unanimidade, também sugiro que votemos a favor, embora eu queira deixar aqui registado que não gosto da palavra reversão, embora parecendo que a palavra esteja na moda. Ainda havemos de ver se este sistema vai ter todas as virtudes que lhe apontam e se será melhor que o outro. Vamos ver, até porque foi feita aqui uma pergunta pertinente acerca dos custos, que eu saiba os custos só estão estimados para os próximos cinco anos. A partir daí não há qualquer estimativa. Há um buraco negro. Portanto, havemos de ver se este sistema será melhor do que aquele que foi estabelecido pelo Decreto-Lei de maio de 2015?

Fazendo fé na posição dos senhores Vereadores no Executivo e na sua votação por unanimidade, sugiro que votemos a favor, mas a História há-de fazer justiça ao anterior Governo. Realço de todo o modo a satisfação do consenso político que aqui se gerou, nomeadamente naquilo que resultou das últimas palavras da intervenção das senhoras deputadas: Dra. Lúcia Coutinho e Dra. Octávia Clemente".

Como mais nenhum senhor Deputado se inscreveu para usar da palavra, foi então dada a palavra ao senhor **PRESIDENTE DA CÂMARA**, que disse o seguinte: "Relativamente às questões que me foram colocadas, eu cito duas notas: - os Municípios têm que aprovar até ao próximo dia sete de novembro a reversão do sistema ligado às Águas do Douro e Paiva, reversão esta assumida por todos. Com esta reversão, acredito que alguns ainda irão continuar nas Águas do Norte, mas não ficarão muito satisfeitos, porque haverá o tal desequilíbrio que a senhora Deputada referiu. Porquê? Porque havia três sistemas: O do Douro e Paiva, que efetivamente tinha equilíbrio e sustentabilidade financeira. Havia o das Águas do Noroeste, que embora não estando equilibrado, tinha condições para a curto prazo ficar equilibrado. Para as zonas mais interiores e Trás-os-Montes, havia um desequilíbrio total. Agora, acredito que os Municípios do Eixo Atlântico ou do Arco Atlântico, que são Matosinhos, Porto e Gaia, tenham força suficiente para que haja esta reversão. Em reunião de Câmara dei nota desta situação porque é o pressentimento que eu tenho, uma vez que as Águas do Norte continuam. Só saem as Águas do Douro e Paiva porque os Municípios envolvidos têm força e disseram que iriam criar um sistema à parte. Há no entanto, na proposta apresentada, o que chamam de componente tarifária acrescida, que é para permitir e compensar a saída dos Municípios que agora irão integrar as Águas do Douro e Paiva, com os que ficam nas Águas do Norte. Aliás, a proposta que foi remetida à Câmara, diz-nos que para o ano que vem a tarifa normal vai ser acrescida de uma componente tarifária facto este que tem a ver com a questão da convergência. Como irão ficar no futuro em termos de sustentabilidade as Águas do Norte, não sei, porque o desequilíbrio era grande.

As Águas do Douro e Paiva vão continuar tal e qual eram até agora. Já apresentavam lucros e distribuía os dividendos. Por isso irão certamente continuar a ter sustentabilidade".

Como não havia mais nenhum assunto agendado na Ordem de Trabalhos, passou-se de imediato à votação. Apurou-se a aprovação por **UNANIMIDADE**. O Assunto foi ainda votado em minuta para surtir efeitos imediatos, tendo sido também aprovado por **UNANIMIDADE**.

O senhor Presidente da Assembleia deu então por encerrados os trabalhos quando eram vinte e duas horas. Da reunião foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada será assinada pelo senhor Presidente e pelos Secretários.

**O PRESIDENTE** \_\_\_\_\_

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO** \_\_\_\_\_

**O SEGUNDO SECRETÁRIO** \_\_\_\_\_